



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 11/2025

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Oziel de Oliveira, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PINTURAS PREDIAIS, REPAROS EM BOCAS DE LOBO E MEIO FIO, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública**.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, não	M ²	2000		



	aderido, acabamento não reforçado, espessura mínima de 5cm AF_07/2021				
2	PAREDE DRY WALL DE GESSO ACARTONADO COM PLACA RU COM 12 MM DE ESPESSURA COM 120 X 180 CM PARAFUSADA EM AMBOS OS LADOS EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 70 MM DE LARGURA APOS A FIXAÇÃO DAS PLACAS DEVE SER FEITO TRATAMENTO DE JUNTAS NAS EMENDA DAS PLACAS COM FITA E MASSA ESPECIAIS FEITAS PARA O GESSO ACARTONADO	M ²	300		



4. PRAZO DE ENTREGA/VALIDADE DO CONTRATO:

4.1 – Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 (doze) meses.

4.2 - Execução em até 10 (dez) dias após emissão da solicitação por parte do Município, caso outro prazo não conste na mesma

4.3 – A Ata poderá ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei.

4.4 - A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Dentro do território municipal, a ser definido pela Secretaria de Administração.

6. Prazo de Validade do Orçamento: Deve ser de pelo menos 60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas - PR, 07 de fevereiro de 2025.

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO